



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Ata n° 031 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Aos 23(vinte e três) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico da Casa, Dr. Diego Fernandes, funcionários da Casa e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à discussão e votação a Ata referente à Sessão próxima passada, sendo aprovada sem qualquer emenda. Ato contínuo, realizou-se as seguintes leituras: Indicação n° 055/2023, da autoria do Vereador Naldo da Lagoa Nova, INDICANDO ao Chefe do Executivo, "A disponibilidade de ponto de apoio na sede do município, com o objetivo de proporcionar apoio aos idosos quanto ao bem-estar físico e mental. Esse local deverá disponibilizar atividades que visem o desenvolvimento de raciocínio, como jogos, pontos de conversa (bate-papos) sobre a vivência e experiência que tiveram ao longo da vida, e demais atividades que prolonguem a saúde dos mesmos". Em seguida, a Comissão de Orçamento e Finanças – COF, expediu Parecer Favorável ao encaminhamento do Projeto de Lei n° 023/2023, de 29 de setembro de 2023, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de PEREIRO para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências" à votação em Plenário. E, postos à votação, a devida Indicação e o Projeto de Lei n° 023/2023, foram aprovados por unanimidade. E, verificando não haver algo mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrados os trabalhos. Estiveram presentes: Eduardo de Arão, Diassis Pinheiro, Amar Dias, Edvan do Sertão, Naldo da Lagoa Nova, Joana Darc, Jocélio Barbosa, Zé



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

do Varrelo, Sara Jane e Paulo de Mundinho. Ausente a Vereadora Leni Freitas. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

Carlos Eduardo Marques de Lira

Jose Jouliv F. P. Barbosa

Jose Francisco Filho

Sara Jane Roelva

Paulo Estivan da Rocha

Francisco Jose Nogueira de Lima

Francisco Edson Santos

Jose Francisco Dias

Antonia Leni Freitas

Francisco de Assis Cavalheiro Pinheiro

Joselaine de Oliveira